



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Gabinete da Prefeita – GAPRE

PORTARIA Nº 197/2021

A **Prefeita Constitucional do Município de Barra de Santana**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e os dispositivos administrativos legais vigentes; e

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR os representantes abaixo para compor a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC**, que terá a finalidade de acompanhar a aplicação da mencionada Lei em todos os seus termos:

- I – WESLEY PATRÍCIO DA SILVA**, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude;
- II – YÂNIA MARIA TRAVASSOS BEZERRA**, representando a Secretaria Municipal de Administração;
- III – ADRIANN MONTEIRO PEREIRA**, representando a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
- IV – CÍNTIA DE SOUSA MACIEL**, representante dos artistas do município;
- V – ALEXSANDRO FELIPE DOS SANTOS**, representando os artesãos do município;

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Barra de Santana-PB


CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional